



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 18.10.2013

João Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2013

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no VI Seminário Brasileiro de Agentes Públicos - Natal-RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 206, de 18 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no, que será realizado no VI Seminário Brasileiro de Agentes Públicos – Natal - RN, período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda., conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Artur Paredes Cunha Lima Filho – PRTB;
- 2 – Lúcio José do Nascimento Araújo – PRP;
- 3 – Reinaldo Barbosa de Lima (Rey) – PT.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de junho de 2013.


Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE